



DESPACHO

N.º de Registo	34	Data	01/03/2024	Processo	2024/300.30.001/1
-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Projeto de Execução – Reabilitação dos edifícios localizados, na Rua do Paço n.ºs 4 e 6, Rua Senhor Jesus do Outeiro, n.º 9 e Rua General Blanco n.ºs 5 e 7, em Alter do Chão

Considerando que é intensa desenvolver um projeto que tem como objetivo a reabilitação de três edifícios localizados no centro da Vila de Alter do Chão, nomeadamente na Rua do Paço n.ºs 4 e 6, Rua Senhor Jesus do Outeiro, n.º 9 e Rua General Blanco n.ºs 5 e 7, devendo prever-se uma reabilitação total dos edifícios dotando estes de condições de habitabilidade, devendo à intervenção assentar sobre a premissa da valorização das continuidades e identidades urbanas em que os edifícios se inserem, dando destaque aos valores arquitetónicos e urbanos mais relevantes.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para o **“Projeto de Execução – Reabilitação dos edifícios localizados, na Rua do Paço n.ºs 4 e 6, Rua Senhor Jesus do Outeiro, n.º 9 e Rua General Blanco n.ºs 5 e 7, em Alter do Chão”**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 74.000,00 (setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor,

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2024 e 2025.

O prazo para a Prestação de Serviços em apreço é de 240 dias.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Diogo Filipe Ganhão Firmino

Vogal: Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho

Vogal: Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Suplente: Helena Paula Barreto Arguelles

Suplente: Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco

Entidades a convidar:

- Plengil – Soluções de Engenharia e Gestão, Lda – Nif: 514 119 276;

- Projegui - Proj Const civil de Guimarães, Lda. - NIF: 500 841 845;

- Marques de Aguiar – Arquitetura e Urbanismo, Lda – NIF: 503 972 622.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 24 de novembro de 2023.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.